

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola

Código de recrutamento: 400

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia **18 de janeiro de 2024**.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto: substituição temporária

Identificação da duração do contrato;

Termo incerto – 20 horas temporário

Identificação do local de trabalho;

ES Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso

Habilitações:

Grupo: 400

Ano letivo: 2023 - 2024

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	10LH4 . HST A	C34	11LH3 . HST A	C41	10LH4 . HST A	C34	11LH3 . HST A	C41		
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55	11LH3 . HST A	C41	A79_AE	GA A	10LH3 . HST A	C35	11TEC . AIT	TIC1	10LH4 . HST A	D33
10:55 - 11:40			TE_AE	S00						
11:50 - 12:35	TR_A79 TR_CL	S00 S00	10LH3 . HST A	C35					11TEC . AIT	C32
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10							10LH3 . HST A	C33		
15:20 - 16:05						A79_ATC			S00	
16:05 - 16:50							TE_AE	C33		
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2023

Data de Validade: 31 de Agosto de 2024

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	22	
Artigo 79	2	CNL - Comp. não letiva	13	
Trabalho Individual	7			
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	35	

Atividades do professor
AIT-ÁREA DE INTEGRAÇÃO (4) (11TEC)
HST A-HISTÓRIA A (18) (10LH3, 10LH4, 11LH3)
A79_AE-Apoio Educativo (1)
A79_ATC-Articulação e Trabalho Colaborativo (1)
TE_AE-TE_Apoio Educativo (2)
TR_A79-Tempos remanescentes_ Art. 79 (1)
TR_CL-Tempos remanescentes_ Componente letiva (1)

Guimarães, 15 de janeiro
Diretora do AE, Rosalina Pinheiro